

**Companhia Águas de Joinville****OFÍCIO SEI Nº 3961266/2019 - CAJ.DITEC.GQM**

Joinville, 13 de junho de 2019.

À Senhora**Larissa Brouco****Comissão Técnica Multidisciplinar e Recursal do Estudo de Impacto de Vizinhança
SEPUD - Secretaria de Planejamento Urbano e Desenvolvimento Sustentável****Rua Max Colin, 550****América - Joinville/SC****89.204-040**

Assunto: Estudo de Impacto de Vizinhança - Implantação de Estação de Tratamento de Efluentes Jardim Paraíso em Joinville/SC.

Prezada senhora,

Em relação ao Estudo de Impacto de Vizinhança da ETE Jardim Paraíso, a GQM solicita a análise desta secretaria, com o intuito de obter Alvará de Construção.

Segue anexo:

- Anexo 01: LAP - Licença Ambiental Prévia nº 2894/2019.
- Anexo 02: Estudo de Impacto de Vizinhança

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Rosemeri de Oliveira Correa, Empregado(a) Público(a)**, em 13/06/2019, às 11:19, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.

Documento assinado eletronicamente por **Claudia Rocha, Gerente**, em 14/06/2019, às 08:28, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Kamilo Reis Carnasciali dos Santos, Diretor(a) Técnico(a)**, em 14/06/2019, às 10:15, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **3961266** e o código CRC **661CD54D**.

Rua XV de Novembro, 3950 - Bairro Glória - CEP 89216-600 - Joinville - SC -
www.aguasdejoinville.com.br

19.1.006606-8

3961266v3